SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 244/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

O MUNICÍPIO DE TUBARÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 82.928.656/0001-33, com sede na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, na Rua Felipe Schmidt, nº 108, bairro Centro, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Estêner Soratto da Silva Júnior, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **VERSA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.073.536/0001-64, sediada na Rua Xavantes, nº 54, sala 01, bairro Atiradores, município de Joinville/SC, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor-presidente, Sr. Bernardo Lopes Mannrich, as partes acordam o que segue:

CONSIDERANDO:

– A solicitação da CONTRATADA, por meio do Protocolo 1Doc nº 41.569/2025, assim como a manifestação apresentada pelo Coordenador de Conservação e Zeladoria, no despacho 4, na qual afirma que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração;

– Os fundamentos do PARECER REFERENCIAL Nº 01/2025, emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, anexo ao despacho 7 do protocolo supracitado; e

– A redação do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21;

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorroga-se a vigência do contrato em questão **até 25/10/2026**, a partir de 26/10/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – A despesa correrá à conta de recursos dos orçamentos de 2025 e 2026, conforme dotações classificadas na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original.

E, por assim estarem justos e aditados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Tubarão/SC, 17 de outubro de 2025.

CONTRATANTE	**CONTRATADO**
Sr. Estêner Soratto da Silva Júnior	**Sr. Bernardo Lopes Mannrich**
Testemunha	**Testemunha**